



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA**

**CREA - GO**  
 Este Atestado, é parte integrante da Certidão nº 96102 - CAT  
 Expedida, em 22/02/02  
 Ass.: [Assinatura]  
 Fls. 01/02

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSITA LTDA., com sede à Rua Ribatejo nº 396, no Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, está executando para a Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, sob o contrato 006/99 de 16/12/99, cujo o escopo se compõe de:

- a) coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, com utilização de caminhões compactadores de lixo;
- b) coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde (hospitais clínicas, postos de saúde, farmácias, clínicas veterinárias, bancos de sangue, etc.);
- c) coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares;
- d) varrição manual de vias e logradouros públicos;
- e) operação do aterro sanitário, com licença para operação expedido pelo órgão estadual competente, com monitoramento hidrológico e monitoramento geotécnico;
- f) pintura de guias;
- g) capina, roçada e raspagem manual de vias e logradouros públicos;
- h) lavagem de vias e feiras livres, após a realização dos serviços de varrição.
- i) Projeto executivo e implantação dos serviços de limpeza urbana.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

- Março/2000 à Janeiro/2002

**PRINCIPAIS QUANTITATIVOS :**

- Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares ou residenciais, comerciais, públicos, industriais inertes ou comum, com utilização de caminhões compactadores de lixo ..... 43.696,78 ton.

Cartório 2º Ofício

[Assinatura]  
 Evandro da Silva Costa  
 Vice-Prefeito

Cartório 2º Ofício

Evandro Pinto Figueira  
 Eng.º de Obras

[Assinatura]

EVANDRO PINTO FIGUEIRA  
 Eng.º CIVIL CREA-GO 50121/0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA**

<b>CREA - GO</b>	
Este Atestado, é parte integrante da Ceridão nº <u>96108 - CAT</u>	
Expedida, em <u>02/02/02</u>	
Ass.: <u>[Assinatura]</u>	
Fls. <u>02</u>	<u>02</u>

- Coleta e transporte de resíduos sólidos de serviços de saúde, provenientes de hospitais, clínicas, postos de saúde, farmácias, clínicas veterinárias, bancos de sangue, etc. .... 289,106 ton.
- Varrição manual de ruas e logradouros públicos, com acondicionamento e transporte dos detritos existentes nas vias públicas, devidamente acondicionados em sacos plásticos ..... 77.842,60 km
- Operação diária do aterro sanitário, com acomodação, compactação e cobertura de todos os resíduos sólidos coletados diariamente no município de Rio Verde - GO (resíduos sólidos domiciliares ou residenciais, comerciais, públicos, industriais inertes ou comum, resíduos sólidos de serviços de saúde, entulho e resíduos provenientes dos serviços de varrição, capina, roçada, raspagem e poda) 105.568,13 ton
- Pintura de guias ..... 442,55 km
- Equipe padrão para poda de árvores ..... 12883,20 hXh
- Lavagem de feiras livres ..... 20 un
- Capina, roçada e raspagem manual de vias e logradouros públicos ..... 175.253,10 hXh
- Projeto executivo e implantação dos serviços de limpeza urbana ..... 01 un

Informamos ainda que os responsáveis técnicos pela execução dos serviços são os Engenheiros José Maria Meireles Junqueira, portador da carteira de identidade N° 6.886/D - CREA/MG e José Marcelo Dias de Vasconcelos, portador da carteira de identidade N° 51.890/D - CREA/MG.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados a contento, dentro dos padrões e normas especificadas no contrato.

Rio Verde, 07 de Janeiro de 2002.

Cartório 2º Ofício

[Assinatura]  
**RAFAEL DA SILVA COSTA**  
 Prefeito

[Assinatura]  
**Envidio Pinto Figueira**  
 Secret. de Urban

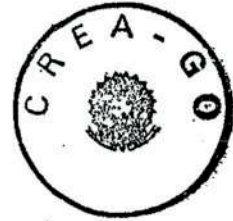
[Assinatura]  
**AVANDRO PINTO**  
 Eng.º CIVIL CREA-GO 55030





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 96/2002 - CAT



PROTOCOLO N.º..... : 2910/2002

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS.: EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS;

- 01- COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO;
- 02 - COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (HOSPITAIS CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE, FARMÁCIAS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, BANCOS DE SANGUE, ETC.);
- 03 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES;
- 04 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;
- 05 - OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO, COM MONITORAMENTO HIDROLÓGICO E MONITORAMENTO GEOTÉCNICO;
- 06 - PINTURA DE GUIAS;
- 07 - CAPINA, ROÇADA E RASPAGEM MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;
- 08 - LAVAGEM DE VIAS E FEIRAS LIVRES, APÓS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO.
- 09 - PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

LOCAL DO SERVIÇO.....: RIO VERDE-GO

PROPRIETÁRIO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO

FIRMA EXECUTORA.....: CONSITA LTDA

RT P/ DIREÇÃO.....: ENG. CIVIL - JOSÉ MARCELO DIAS VASCONCELOS  
CREA 51890/D-MG

RT P/SERVIÇOS.....: ENG. CIVIL - JOSÉ MARIA MEIRELES JUNQUEIRA  
CREA 6886/D-MG

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

*MF*

*[Assinatura]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
 Estado de Goiás



TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 018/2001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.001.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

VISTO:

GOIÂNIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2002

*NA*  
 Eng. Nélcio B. Fleury  
 CREA-GO  
 Ger. Operações

**CREA-GO**

*Geol. Itamar Luiz M. Sachetto*

Assessor Técnico  
 2304/D - CREA-GO



145

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSITA LTDA., com sede à Rua Ribatejo, nº 396, Bairro São Francisco, em Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, executou para a Prefeitura Municipal de Guaxupé -MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 18.663.401/0001-97, com sede à Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68, Centro, Município de Guaxupé, estado de Minas Gerais, através do Contrato de prestação de serviços - empreitada, datado de 04 de Janeiro de 1999, os serviços de sistematização de limpeza urbana do Município de Guaxupé - MG, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, veículos, máquinas e equipamentos, com as seguintes características e quantidades principais:

► Período de execução dos serviços:

- Início dos serviços: 04 de Janeiro de 1999.
- Término dos serviços: 31 de Dezembro de 2004.

► Características dos serviços:

- Coleta, transporte e descarga no aterro sanitário/destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo equipados com dispositivo para basculamento de "contêineres" de PEAD, conforme norma DIN, com capacidades de 120 litros, 240 litros, 660 litros e 1000 litros, inclusive fornecimento, manutenção, lavagem e higienização dos contêineres;
- Coleta, transporte e descarga no aterro sanitário/destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo;
- Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais recicláveis (coleta seletiva);
- Varrição manual de vias e logradouros públicos, com acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos padronizados;
- Coleta, transporte e destinação final dos resíduos provenientes dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos, com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo;
- Varrição manual, limpeza, lavagem e desinfecção de vias públicas pós-feiras livres, com remoção dos resíduos provenientes destas atividades para o aterro sanitário/destino final;
- Remoção de faixas e propagandas irregulares em postes;
- Capinação manual em vias públicas pavimentadas (asfalto e calçamento), inclusive remoção dos resíduos provenientes destas atividades para o aterro sanitário/destino;
- Capina química em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas;

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº:	3333 lot
EXPEDIDA EM:	15 / 06 / 07
ASS.:	<i>f</i> FLS. 01



*J*  
*B*

- Roçada manual e roçada mecanizada de áreas vegetadas, inclusive remoção dos resíduos provenientes destas atividades para o aterro sanitário/destino;
- Limpeza manual de bocas-de-lobo e sistemas de drenagem pluvial, inclusive remoção dos resíduos provenientes destas atividades para o aterro sanitário/destino final;
- Raspagem de terra e/ou areia acumuladas nas sarjetas das vias públicas;
- Coleta manual, transporte e disposição final de entulho, resíduos provenientes dos serviços de capina, roçada, raspagem de terra e/ou areia acumuladas nas sarjetas das vias públicas e desobstrução e limpeza de bocas de lobo;
- Conservação de áreas ajardinadas e praças, inclusive poda manual e mecanizada de grama, com remoção dos resíduos provenientes destas atividades para o aterro sanitário/destino final;
- Remoção manual e mecanizada de entulhos e resíduos diversos com transporte para o aterro sanitário/destino final;
- Elaboração do projeto executivo de limpeza urbana.



► Principais quantitativos mensais:

- |                       |              |
|-----------------------|--------------|
| CDEA-MG               |              |
| VINICULADO À CERTIDÃO |              |
| Nº:                   | 3333/02      |
| EXPEDIDA EM:          | 15 / 06 / 02 |
| FLS.                  | 02           |
1. Coleta, transporte e descarga dos resíduos no aterro sanitário/destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo equipados com dispositivo para basculamento de "contêineres" de PEAD, conforme norma DIN, com capacidade de 120 litros, 240 litros, 660 litros e 1000 litros, inclusive fornecimento, manutenção, lavagem e higienização dos contêineres (Quantidade média mensal de contêineres = 67.720,00litros (período de março de 2001 a fevereiro de 2002) ..... 1.070,00 Ton/mês
  2. Coleta, transporte e descarga dos resíduos no aterro sanitário/destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com utilização de caminhões coletores compactadores de lixo (período de janeiro de 1999 a março de 2001 e de fevereiro de 2002 a dezembro de 2004) ..... 1.070,00 Ton/mês
  3. Varrição manual de vias e logradouros públicos, com acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos padronizados, inclusive coleta, transporte e descarga no aterro sanitário/destino final (Km de sarjeta)... 2.400,00 km/mês.
  4. Varrição manual, limpeza, lavagem e desinfecção de vias públicas pós-feiras livres, inclusive coleta, transporte e descarga dos resíduos provenientes destas atividades para o aterro sanitário/destino final..... 258.000,00 m2/mês.
  5. Capinação manual em vias públicas pavimentadas (asfalto e calçamento), inclusive coleta, transporte e descarga dos resíduos provenientes destas atividades para o aterro sanitário/destino final..... 25.000,00 m2/mês.
  6. Capina química em vias públicas pavimentadas e não pavimentadas (128,0Km de sarjeta)..... 64.000,00 m2/mês.



7. Limpeza manual de bocas-de-lobo e sistemas de drenagem pluvial, inclusive remoção dos resíduos provenientes destas atividades para o aterro sanitário/destino final..... 208,00 un/mês.

► Responsáveis técnicos pela execução dos serviços:

- Engenheiro civil José Maria Meireles Junqueira, portador da carteira de identidade Nº. 6.886/D - CREA/MG;
- Engenheiro civil Hélio Ricardo Fortes Ribeiro, portador da carteira de identidade Nº. 6.886/D - CREA/MG;
- Engenheiro civil José Marcelo Dias Vasconcelos, portador da carteira de identidade Nº. 51.890/D - CREA/MG.
- Engenheiro civil Maurício da Silva Coelho, portador da carteira de identidade Nº. 47.473-CREA/MG;
- Engenheiro agrônomo Ramon de Paula Braga, portador da carteira de identidade Nº. 50.734/D - CREA/MG;

Atestamos ainda que os trabalhos foram executados dentro do previsto no respectivo contrato e de acordo com as determinações municipais, com excelente qualidade, não havendo, portanto, nada que desabone a **CONSITA LTDA.** no planejamento e execução dos referidos serviços.

Guaxupé, 25 de maio de 2005

*Emmanuel Ramon de Paula*  
 DIRETOR DEPTO. MUNICIPAL DE OBRAS  
 E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 RG Nº M-1406538

CREA-MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
Nº: 3333/03	
EXPEDIDA EM: 15 ; 06 ; 03	
ASS: <i>R.</i>	FLS. 03



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Belo Horizonte, 27/12/2023 11:54:02 11120  
 SELO DE CONSULTA: HJH88731  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6622.7052.8114.6728  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por:  
 KESSIA LOPES ARAUJO AMORIM - ESCRIVENTE  
 Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35  
 Consulte e valide de este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACQ655608



148

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 003.333/07

FOLHA: 0001/0008

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA PARTICIPAR DE LICITACAO, QUE OS ENGENHEIROS CIVIS "JOSE MARIA MEIRELES JUNQUEIRA", "JOSE MARCELO DIAS DE VASCONCELLOS", "HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO", "MAURICIO DA SILVA COELHO" E O ENGENHEIRO AGRONOMO "RAMON DE PAULA BRAGA", ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS DA EMPRESA CONTRATADA "**CONSITA LTDA**", EFETIVARAM OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR..... ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AÇ ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS..... CERTIFICAMOS MAIS, QUE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO ÚNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES"..... INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 03 (HUM A TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG..... AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0008 FOLHAS.

*Denise*  
Denise Correia Fernandes  
Assistente Administrativo  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

5º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Belo Horizonte, 27/12/2023 11:54:02 11120  
SELO DE CONSULTA: HJH88732  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5080.0530.2517.4073  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
KESSIA LOPES ARAUJO AMORIM - ESCRIVENTE  
Emol: R\$7,44 TFE: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35

OFÍCIO DE NOTAS  
5º OFÍCIO DE NOTAS  
H.C. CARTÃO - B.H.T.E.

Nº DA ETIQUETA  
ACQ655609

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



149



# CREA - MG

489

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 003.333/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0008

-----  
**PROFISSIONAL:**

NOME : JOSE MARIA MEIRELES JUNQUEIRA  
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO : 0400000006886

**ATRIBUICOES:**

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 001 C/EXCL.: C ALINEAS: 01A18  
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:  
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:  
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSITA LTDA

REGISTRO: 005016

NRO DA ART: 1-0214899700 DATA ANOTACAO : 21/01/1999 DATA BAIXA : 31/12/2004  
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE  
LOCAL DA OBRA/SERVICO : LOGRADOUROS DIVERSOS  
PROPRIETARIO : O MESMO  
CIDADE : GUAXUPE - MG  
ATIVIDADE(S) TECNICA(S) :  
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 35410 LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP  
QUANTIFICACAO : 0,00  
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 1.373.305,44  
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00  
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA  
DESCRICAO COMPLEMENTAR: CT DE PRESTACAO DE SERVICOS SN DE 04 DE  
JANEIRO DE 1999

-----  
*Denise*  
Denise Correia Fernandes  
Assistente Administrativo  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTICA

5º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Belo Horizonte, 27/12/2023 11:54:02 11120

SELO DE CONSULTA: HJH88733  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1188.3555.9506.8239  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
KESSIA LOPES ARAUJO AMORIM - ESOBREVENTE  
Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,36

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACQ655610



150

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 003.333/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0008

PROFISSIONAL:

NOME : HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO  
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO : 0400000017460  
ATRIBUICOES:  
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:  
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:  
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSITA LTDA

REGISTRO: 005016  
NRO DA ART: 1-3052398100 DATA ANOTACAO : 11/06/2007 DATA BAIXA : 31/12/2004  
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE  
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV.CONDE RIBEIRO DO VALLE, 68. CENTRO.  
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE  
CIDADE : GUAXUPE - MG  
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):  
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 35410 LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP  
QUANTIFICACAO : 0,00  
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 1.373.305,44  
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00  
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA  
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ART VINCULADA A ART N° 1-2148997 DE 21/0  
1/1999 - CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIC  
OS S/N° DE 04/01/1999

*Denise*  
Denise Correia Fernandes  
Assistente Administrativo  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREDEORIA - SERAL DE JUSTICA

5º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Belo Horizonte, 27/12/2023 11:54:02 11120  
SELO DE CONSULTA: HJH88734  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6478.7035.8585.2561  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
KESSIA LOPES ARAUJO AMORIM - ESCRIVENTE  
Emol:R\$7,44 TFI:R\$2,31 Total:R\$9,75 ISS:R\$0,35  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

5º OFÍCIO DE NOTAS  
CAR. - B. H.T.E.

Nº DA ETIQUETA  
ACQ655611



**CREA - MG**

489

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 003.333/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0008

-----  
PROFISSIONAL:

NOME : JOSE MARCELO DIAS DE VASCONCELLOS  
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO : 0400000051890  
ATRIBUICOES:  
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:  
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 018 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSITA LTDA

REGISTRO: 005016  
NRO DA ART: 1-3025426800 DATA ANOTACAO : 01/09/2003 DATA BAIXA : 31/12/2004  
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE  
LOCAL DA OBRA/SERVICO : LOGRADOUROS DIVERSOS DO MUNICIPIO DE GUAXUPE  
PROPRIETARIO : O MESMO  
CIDADE : GUAXUPE - MG  
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):  
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL  
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 35410 LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP  
QUANTIFICACAO : 0,00  
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 1.373.305,44  
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00  
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA  
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ART VINCULADA A ART N 2148997 DATADA DE  
21/01/1999

*Denise*  
Denise Correia Fernandes  
Assistente Administrativo  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

5º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Belo Horizonte, 27/12/2023 11:54:02 11120  
SELO DE CONSULTA: HJM88735  
CODIGO DE SEGURANCA: 5229.6470.0780.5972  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
KÉSSIA LOPES ARAUJO AMORIM - ESCRIVENTE  
Emol:R\$7,44 TFJ:R\$2,31 Total:R\$9,75 ISS:R\$0,35

OFICIO DE NOTAS  
5º  
OFICIO  
-B. H.T.E.-

Nº DA ETIQUETA  
ACC655612

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

152



# CREA - MG

489

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 003.333/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0008

-----  
**PROFISSIONAL:**

NOME : MAURICIO DA SILVA COELHO  
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO : 0400000047473

**ATRIBUICOES:**

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:  
LEI: DECRETO: RESOL.: 262 ART.: 001 C/EXCL.: C ALINEAS: 01A17

CONTRATADA : CONSITA LTDA

REGISTRO: 005016

NRO DA ART: 1-3052398200 DATA ANOTACAO : 11/06/2007 DATA BAIXA : 31/12/2004  
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE  
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV. CONDE RIBEIRO DO VALLE, 68. CENTRO  
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE  
CIDADE : GUAXUPE - MG  
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):  
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 35410 LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP  
QUANTIFICACAO : 0,00  
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 1.373.305,44  
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00  
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA  
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ART VINCULADA A ART DE N° 1-2148997 DE 2  
1/01/1999 - CONTRATO DE PRESTACAO DE SER  
VICOS S/N° DE 04/01/1999

*Denise*  
Denise Correia Fernandes  
Assistente Administrativo  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

5º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Belo Horizonte, 27/12/2023 11:54:02 11120  
SELO DE CONSULTA: HJH88736  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1187.0090.2195.2088  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
KÉSSIA LOPES ARAUJO AMORIM - ESCRIVENTE  
Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACQ655613

*[Handwritten signatures and marks]*



**CREA - MG**

489

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 003.333/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0008

-----  
**PROFISSIONAL:**

NOME : RAMON DE PAULA BRAGA  
TITULO : ENGENHEIRO AGRONOMO  
REGISTRO : 0400000050734

**ATRIBUICOES:**

LEI: 0000 DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 005 C/EXCL.: ALINEAS:  
LEI: DECRETO: 23196 RESOL.: ART.: C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : CONSITA LTDA

REGISTRO: 005016

NRO DA ART: 1-3050517100 DATA ANOTACAO : 25/05/2005 DATA BAIXA : 31/12/2004  
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNIC DE GUAXUPE  
LOCAL DA OBRA/SERVICO : LOGRADOUROS DIVERSOS DA CIDADE DE GUAXUPE  
PROPRIETARIO : O MESMO  
CIDADE : GUAXUPE - MG  
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):  
2679 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / FLORESTAL

FINALIDADE : 35411 LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO  
QUANTIFICACAO : 0,00  
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 1.373.305,44  
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00  
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA  
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ART VINC ART N 1-2148997 DE 21011999 CT  
DE PRESTACAO DE SERVICOS SN DE 04/01/199  
9

*Denise*  
Denise Correia Fernandes  
Assistente Administrativo  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG





**CREA - MG**

489

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 003.333/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0007/0008

-----  
**PROFISSIONAL:**

NOME : MAURICIO DA SILVA COELHO

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000047473

**ATRIBUICOES:**

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

LEI: DECRETO: RESOL.: 262 ART.: 001 C/EXCL.: C ALINEAS: 01A17

EMPRESA/INSTITUICAO : CONSITA LTDA

REGISTRO : 5016

NRO DA ART : 2-0010638600

DATA ANOTACAO : 11/01/1996

QUANTIFICACAO : 8,00 HORA/DIA

HONORARIOS/PREMIO : CZ\$ 0,00

DATA DE INICIO : 01/06/1988

DATA DE FIM : 00/00/0000

MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA  
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: ENG CIVIL - ENG ORCAMENTISTA

-----  
*Denise*  
Denise Correia Fernandes  
Assistente Administrativo  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

5º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Belo Horizonte, 27/12/2023 11:54:02 11120

SELO DE CONSULTA: HJH88738  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3108.4656.3410.8789

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
KÉSSIA LOPES ARAUJO AMORIM - ESCRIVENTE  
Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

OFICIO DE NOTAS  
5º  
OFICIO  
CARTÃO  
QUARTO - B. H.T.E.

Nº DA ETIQUETA  
ACQ655615

155



# CREA - MG

489

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG  
OUVIDORIA: 0800 28 30273

CERTIDAO: 003.333/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0008/0008

-----  
**PROFISSIONAL:**

NOME : JOSE MARCELO DIAS DE VASCONCELLOS  
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL  
REGISTRO : 0400000051890

**ATRIBUICOES:**

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:  
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 018 C/EXCL.: ALINEAS:  
EMPRESA/INSTITUICAO : CONSITA LTDA  
REGISTRO : 5016  
NRO DA ART : 2-0010638400  
DATA ANOTACAO : 11/01/1996  
QUANTIFICACAO : 8,00 HORA/DIA  
HONORARIOS/PREMIO : NCZ\$ 0,00  
DATA DE INICIO : 25/08/1989  
DATA DE FIM : 00/00/0000  
MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA  
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: ENG CIVIL - ENG DE OBRAS

-----  
BELO HORIZONTE

15 DE junho DE 2007

*Denise*  
Denise Correia Fernandes  
Assistente Administrativo  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG

*Sirley*  
Sirley de Espirito Santo  
Assistente Administrativo  
REG. CENTRO-METROPOLITANA  
CREA-MG

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

5º Ofício de Notas de Belo Horizonte  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Belo Horizonte, 27/12/2023 11:54:02 11120

SELO DE CONSULTA: HJH88739  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2833.2804.6407.9153  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por:  
KESSIA LOPES ARAUJO AMORIM - ESCRIVENTE  
Emol:R\$7,44 TFR:R\$2,31 Total:R\$9,75 ISS:R\$0,25

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACQ655616



NOVA LIMA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSITA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.565.111/0001-85, estabelecida à Rua Ribatejo nº 396, no Bairro São Francisco, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, executou para a Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG, através do contrato nº 401/2012, os serviços públicos de limpeza urbana e conservação no município de Nova Lima - MG, com as seguintes características e quantidades:

- **Objeto Contratual:** Prestação, sob regime de empreitada a preços unitários, por medição, dos serviços públicos de limpeza urbana e conservação no Município de Nova Lima – MG, compreendendo a coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais, inclusive com gerenciamento da coleta através de GPS, e coleta dos RSS, varrição e capina das ruas e logradouros públicos, desobstrução de bueiros e bocas de lobos, poda de árvores, roçado e limpeza de margens de rios, Serviços de comunicação e educação ambiental e sanitária, Elaboração do projeto executivo de limpeza urbana, inclusive planejamento e acompanhamento e demais serviços de limpeza urbana, no Município de Nova Lima – MG, incluindo fornecimento de equipamentos e mão-de-obra.
- **Período de execução:** de 01 de setembro de 2013 a 08 de setembro de 2014

#### Principais quantitativos:

- 380 funcionários (1 Engenheiro, 1 Encarregado geral, 1 Chefe de escritório, 2 auxiliares de escritório, 2 técnico de segurança, 3 encarregados de campo, 10 motoristas, 30 coletores, 80 varredores, 10 limpadores de bocas de lobo, 8 pintores de meio fio, 30 operadores de roçadeiras, 16 monitores de turma, 168 capinadores, 8 ajudantes de caminhão, 8 ajudantes de pedreiro, 4 meio-oficial)

Rua Madre Teresa, Nº 415, Bairro Centro – Nova Lima – MG – CEP 34.000-000  
Tel: (31) 3541-4400 – Email: manutenção@pnf.mg.gov.br







- 01 Pick-up
- 01 Veículo de apoio
- 05 Kombis
- 02 Caminhão bascula
- 10 Caminhões compactadores
- 30 Roçadeiras costais
- 02 Motoserras
- 01 Capinadeira mecânica de 75 HP
- Ferramentas diversas (enxadas, pás, vassouras, sacos plásticos, etc.)

Responsáveis técnicos pela execução dos serviços:

- Engenheiro civil Hélio Ricardo Fortes Ribeiro, identidade Nº. 17.460/D - CREA/MG;
- Engenheiro agrônomo André Nogueira, identidade Nº. 68.050/D - CREA/MG;
- Engenheiro civil Daniel Prates Ribeiro, identidade Nº. 88.391/D - CREA/MG;

Atestamos ainda que os trabalhos foram executados dentro do previsto no respectivo contrato e de acordo com as determinações municipais, com excelente qualidade, não havendo, portanto, nada que desabone a **CONSITA LTDA.** no planejamento e execução dos referidos serviços.

Nova Lima, 09 de setembro de 2014.

*Hélio Sontos de Brito*

Hélio Sontos de Brito  
Secretário Municipal de Obras  
e Serviços Urbanos



Rua Madre Teresa, Nº 415, Bairro Centro – Nova Lima – MG – CEP 34.000-000  
Tel: (31) 3541-4400 – Email: manutenção@pnl.mg.gov.br





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1420140006030**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DANIEL PRATES RIBEIRO.....  
..... referente à(s) Anotação(ões) de

Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: DANIEL PRATES RIBEIRO.....

Registro: 04.0.0000088391..... RNP: 1400225426.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420120000000905755.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 18/12/2012..... Baixada em: 8/9/2014.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Equipe.....

Empresa Contratada: CONSITA LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.....

Logradouro: PRAÇA BERNARDINO DE LIMA..... CPF/CNPJ: 22934889000117

Complemento: ..... Bairro: CENTRO..... Nº: 80.....

Cidade: NOVA LIMA..... UF: MG..... CEP: 34000-000

Contrato: 401/12..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 1420120000000893140

Valor do contrato: R\$ 10503373,80..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação Institucional: USO RESIDENCIAL DO PROFISSIONAL.....

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: .....

Cidade: NOVA LIMA..... UF: MG..... CEP: 34000-000

Data Início: 22/10/2012 Conclusão efetiva: 8/9/2014.. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA..... CPF/CNPJ: 22934889000117

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP  
, Quantidade 8,00 , Unidade h/d.....

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 112860 a 112861, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420140006030/2014**

**24/10/2014, 12:31:58**

**1420140006030**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2761810/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO COSTA DINIZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO COSTA DINIZ**Registro: **MG0000094581D MG** RNP: **1403965803**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Número da ART: **1420180000004711197** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2018 Baixada em: 06/02/2021  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE  
 Empresa contratada: **CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM** CPF/CNPJ: **18.715.508/0001-31**  
 Endereço do contratante: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 200  
 Complemento: Bairro: CAMILO ALVES  
 Cidade: Contagem UF: MG CEP: 32017115  
 Contrato: 019/2018-SEMOBS Celebrado em: 08/08/2018  
 Valor do contrato: R\$ 25.554.511,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Orgão Público  
 Endereço da obra/serviço: Avenida LOGRADOUROS DIVERSOS DE CONTAGEM Nº:  
 Complemento: Bairro: CEP: 32017115  
 Cidade: Contagem UF: MG  
 Data de início: 12/08/2018 Conclusão efetiva: 11/08/2019  
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM** CPF/CNPJ: 18.715.508/0001-31  
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO SANEAMENTO > #1016-1134 - LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 8 hora por dia;

**Observações**

ART INICIAL REF. CONTRATO Nº 019/2018-SEMOBS

Número da ART: **14201900000005650384** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/11/2019 Baixada em: 06/02/2021  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE  
 Empresa contratada: **CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM** CPF/CNPJ: **18.715.508/0001-31**  
 Endereço do contratante: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 200  
 Complemento: Bairro: CAMILO ALVES  
 Cidade: Contagem UF: MG CEP: 32017115  
 Contrato: 019/2018-SEMOBS Celebrado em: 08/08/2018  
 Valor do contrato: R\$ 25.968.855,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Orgão Público  
 Endereço da obra/serviço: Avenida LOGRADOUROS DIVERSOS DE CONTAGEM Nº:  
 Complemento: Bairro: CEP: 32017115  
 Cidade: Contagem UF: MG  
 Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 12/08/2020  
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM** CPF/CNPJ: 18.715.508/0001-31  
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO SANEAMENTO > #1016-1134 - LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 8 hora por dia;

**Observações**

ART REF. 1º E 2º TERMO DO ADITIVO DC CONTRATO Nº 019/2018-SEMOBS

**Informações Complementares**

- a razão social "Suma Brasil-Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A." é sucessora da razão social "Consita Tratamento de Resíduos S/A."

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
 Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

**CREA-MG**

Impresso em: 25/10/2022, 14:41:41





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

542

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2761810/2021

Atividade concluída

Página 2/4

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2761810/2021  
09/02/2021, 16:48  
6a644

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6a644

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)



CREA-  
MG

Impresso em: 25/10/2022, às 13:11.  
Agronomia de Minas Gerais





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SUMA BRASIL-SERV URB E MEIO AMBIENTE S.A, sob CNPJ nº 16.565.111/0001-85, executou para a Prefeitura Municipal de Contagem/MG, inscrita CNPJ sob nº 18.715.508/0001-31, a obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LIMPEZA EM VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS., de acordo com dados abaixo:

Contrato: 19/2018 do dia 08/08/2018.

Período de execução: 12 de Agosto de 2018 à 11 de Agosto de 2020.

Responsável Técnico: FLÁVIO COSTA DINIZ - CREA: MG 94.581/D

Responsável Técnico: DANIEL PRATES RIBEIRO - CREA: MG 88.391/D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1	Engenheiro	Hora	4.426,40
1.1.2	Encarregado geral	Hora	4.426,40
1.1.3	Técnico de Segurança do Trabalho	Hora	13.279,20
1.1.4	Fiscal de Serviço	Hora	22.132,00
1.1.5	Auxiliar Administrativo	Hora	13.261,60
1.1.6	Técnico de nível médio	Hora	13.279,20
1.1.7	Auxiliar Técnico	Hora	13.270,40
1.1.8	Vigia (Diurno)	Hora	8.852,80
1.1.9	Vigia (Noturno)	Hora	8.852,80
1.1.10	Almoxarife	Hora	4.426,40
1.1.11	Ajudante	Hora	4.426,40
1.1.12	Faxineiro	Hora	8.852,80
1.1.13	Mecânico	Hora	4.426,40
1.1.14	Auxiliar mecânico	Hora	4.426,40
1.2.1	Carro do engenheiro	Mês	24,00
1.2.2	Caminhonete	Mês	168,00
1.2.3	Veículo FIAT PÁLIO 4 portas - 1000 CC	Mês	24,00
1.3.1	Área de garagem / oficina	Mês	17,42
1.3.2	Despesas com telefone	Mês	15,75
1.3.3	Despesas com água	Mês	5,68
1.3.4	Despesas com energia	Mês	8,23
2	VARRIÇÃO MANUAL		
2.1	Varrição manual de vias em logradouros públicos	KM de	208.748,16
3	LIMPEZA DE VIAS PÓS FEIRAS LIVRES E ÁREAS DE EVENTOS		
3.1	Varrição manual de vias e áreas após feiras livres e áreas de eventos	m2	7.422.982,15
3.2	Lavagem de vias e áreas após feiras livres e eventos com água pura	m2	3.298.598,75
3.3	Lavagem de vias e áreas após feiras livres e eventos com solução de água, desinfetante e desengraxante	m2	0,00
4	VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.1	Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos	KM de	0,00
5	VARRIÇÃO ITINERANTE E/OU EMERGENCIAL EM DIVERSAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
5.1	Ajudante de limpeza	Hora	35.745,60
5.2	Ajudante líder de limpeza	Hora	4.083,20
5.3	Caminhão carroceria de 6m3 com cabine para 6 pessoas, inclusive motorista	Hora	4.619,20
6	LIMPEZA DE CESTOS COLETORES		
6.1	Ajudante de limpeza de cestos coletores, inclusive ferramentas e material de limpeza	Hora	4.382,40
6.2	Veículo para 4 passageiros e compartimento de carga para carregamento dos materiais e ferramentas de limpeza - inclusive motorista	Mês	24,00
7	VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO		
7.1	Veículo para a fiscalização - 4 portas, inclusive combustível	Mês	45,07
8	CAPINA MANUAL, MECANIZADA E ROÇADAS		
8.1	Capina manual em vias e logradouros públicos, com pavimento	KM de	4.128,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2761810/2021, emitida em 09/02/2021



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 2761810/2021

25/10/2022, 13:11

Chave de Impressão: 6a644

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2021 e contém 2 folhas

*[Handwritten signature]*  
Flávio Costa F  
CPF: 045.491

*[Handwritten signature]*  
Daniel Prates Ribeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
8 2	Capina manual em vias e logradouros públicos, sem pavimento	KM de	19,80
8 3	Capina mecanizada em vias e logradouros públicos de pavimento polidétrico paralelepípedo e blocos de concreto	KM de	62,73
8 4	Roçada mecanizada com utilização de roçadeira costal em áreas e vias não pavimentadas	m²	4.294.625,58
9	PINTURA DE MEIO FIO		
9 1	Pintura de meios-fios de vias e logradouros públicos	KM de	590,77
10	SERVIÇOS DIVERSOS E EMERGENCIAIS		
10 1	Ajudante	Hora	168.373,73
10 2	Ajudante líder	Hora	17.987,20
10 3	Roçadeira mecânica costal, inclusive operador	Hora	31.968,99
10 4	Caminhão carroceria de 6m3 com cabine para 6 pessoas, inclusive motorista	Hora	24.612,99

Contagem, 13 de Agosto de 2020.

  
Fiscal(a)  
Fiscalização  
Semobs

Snuber Siaron Silva  
Superintendente de  
Limpeza Urbana  
Matrícula: 1509389

  
José Roberto dos Moraes Guil  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Serviços Urbanos - Contagem/MG  
Matrícula 01104051

  
Eng. responsável  
Contratada  
SUMA BRASIL-SERV URB E MEIO AMBIENTE S.A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2761810/2021, emitida em 09/02/2021





Certidão nº 2761810/2021  
25/10/2022, 13:11  
Chave de Impressão: 6a644

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2021 e contém 2 folhas





Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2761814/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL PRATES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL PRATES RIBEIRO**  
Registro: **MG0000088391D MG** RNP: **1400225426**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1420180000004708058** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2018 Baixada em: 18/02/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM** CPF/CNPJ: **18.715.508/0001-31**  
Endereço do contratante: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 200  
Complemento: Bairro: CAMILO ALVES  
Cidade: Contagem UF: MG CEP: 32017115  
Contrato: 019/2018-SEMOBS Celebrado em: 08/08/2018  
Valor do contrato: R\$ 25.554.511,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: Avenida LOGRADOUROS DIVERSOS DE CONTAGEM Nº:  
Complemento: Bairro: CEP: 32017115  
Cidade: Contagem UF: MG  
Data de início: 12/08/2018 Conclusão efetiva: 11/08/2019  
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM** CPF/CNPJ: 18.715.508/0001-31  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO SANEAMENTO > #1016-1134 - LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
8 hora por dia;

**Observações**

ART INICIAL REF. CONTRATO Nº 019/2018-SEMOBS

Número da ART: **1420190000005629688** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/10/2019 Baixada em: 18/02/2021  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CONSITA TRATAMENTO DE RESIDUOS S/A**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM** CPF/CNPJ: **18.715.508/0001-31**  
Endereço do contratante: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 200  
Complemento: Bairro: CAMILO ALVES  
Cidade: Contagem UF: MG CEP: 32017115  
Contrato: 019/2018-SEMOBS Celebrado em: 08/08/2018  
Valor do contrato: R\$ 25.968.855,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: Avenida LOGRADOUROS DIVERSOS DE CONTAGEM Nº:  
Complemento: Bairro: CEP: 32017115  
Cidade: Contagem UF: MG  
Data de início: 01/04/2019 Conclusão efetiva: 12/08/2020  
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM** CPF/CNPJ: 18.715.508/0001-31  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO SANEAMENTO > #1016-1134 - LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
8 hora por dia;

**Observações**

ART REF. 1º E 2º TERMO DO ADITIVO DC CONTRATO Nº 019/2018-SEMOBS

**Informações Complementares**



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2761814/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2761814/2021**  
**19/02/2021, 08:13**  
**baZZa**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: baZZa

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
 Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
 Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

**CREA-MG**

Impresso em: 25/10/2022, às 12:53.  
 Agronomia de Minas Gerais







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SUMA BRASIL-SERV URB E MEIO AMBIENTE S.A., sob CNPJ nº 16.565.111/0001-85, executou para a Prefeitura Municipal de Contagem/MG, inscrita CNPJ sob nº 18.715.508/0001-31, a obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LIMPEZA EM VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS., de acordo com dados abaixo:

Contrato: 19/2018 do dia 08/08/2018.

Período de execução: 12 de Agosto de 2018 à 11 de Agosto de 2020.

Responsável Técnico: FLÁVIO COSTA DINIZ - CREA: MG 94.581/D

Responsável Técnico: DANIEL PRATES RIBEIRO - CREA: MG 88.391/D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1	Engenheiro	Hora	4.426,40
1.1.2	Encarregado geral	Hora	4.426,40
1.1.3	Técnico de Segurança do Trabalho	Hora	13.279,20
1.1.4	Fiscal de Serviço	Hora	22.132,00
1.1.5	Auxiliar Administrativo	Hora	13.261,60
1.1.6	Técnico de nível médio	Hora	13.279,20
1.1.7	Auxiliar Técnico	Hora	13.270,40
1.1.8	Vigia (Diurno)	Hora	8.852,80
1.1.9	Vigia (Noturno)	Hora	8.852,80
1.1.10	Almoxarife	Hora	4.426,40
1.1.11	Ajudante	Hora	4.426,40
1.1.12	Faxineiro	Hora	8.852,80
1.1.13	Mecânico	Hora	4.426,40
1.1.14	Auxiliar mecânico	Hora	4.426,40
1.2.1	Carro do engenheiro	Mês	24,00
1.2.2	Caminhonete	Mês	168,00
1.2.3	Veículo FIAT PÁLIO 4 portas - 1000 CC	Mês	24,00
1.3.1	Área de garagem / oficina	Mês	17,42
1.3.2	Despesas com telefone	Mês	15,75
1.3.3	Despesas com água	Mês	5,68
1.3.4	Despesas com energia	Mês	8,23
2	VARRIÇÃO MANUAL		
2.1	Varrimento manual de vias em logradouros públicos	KM de	208.748,16
3	LIMPEZA DE VIAS PÓS FEIRAS LIVRES E ÁREAS DE EVENTOS		
3.1	Varrimento manual de vias e áreas após feiras livres e áreas de eventos	m2	7.422.982,15
3.2	Lavagem de vias e áreas após feiras livres e eventos com água pura	m2	3.298.598,75
3.3	Lavagem de vias e áreas após feiras livres e eventos com solução de água, desinfetante e desengraxante	m2	0,00
4	VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.1	Varrimento mecanizada de vias e logradouros públicos	KM de	0,00
5	VARRIÇÃO ITINERANTE E/OU EMERGENCIAL EM DIVERSAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
5.1	Ajudante de limpeza	Hora	35.745,60
5.2	Ajudante líder de limpeza	Hora	4.083,20
5.3	Caminhão carroceria de 6m3 com cabine para 6 pessoas, inclusive motorista	Hora	4.619,20
6	LIMPEZA DE CESTOS COLETORES		
6.1	Ajudante de limpeza de cestos coletores, inclusive ferramentas e material de limpeza	Hora	4.382,40
6.2	Veículo para 4 passageiros e compartimento de carga para carregamento dos materiais e ferramentas de limpeza - inclusive motorista	Mês	24,00
7	VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO		
7.1	Veículo para a fiscalização - 4 portas, inclusive combustível.	Mês	45,07
8	CAPINA MANUAL, MECANIZADA E ROÇADAS		
8.1	Capina manual em vias e logradouros públicos, com pavimento	KM de	4.128,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2761814/2021, emitida em 19/02/2021



Certidão nº 2761814/2021

25/10/2022, 12:53

Chave de Impressão: baZza

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2021 e contém 2 folhas

Flávio Costa Diniz  
CPF: 048.491

Daniel Prates Ribeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
8.2	Capina manual em vias e logradouros públicos, sem pavimento	KM de	19,80
8.3	Capina mecanizada em vias e logradouros públicos de pavimento poliédrico paralelepípedo e blocos de concreto	KM de	62,73
8.4	Roçada mecanizada com utilização de roçadeira costal em áreas e vias não pavimentadas	m²	4.294.625,58
9	PINTURA DE MEIO FIO		
9.1	Pintura de meios-fios de vias e logradouros públicos	KM de	590,77
10	SERVIÇOS DIVERSOS E EMERGENCIAS		
10.1	Ajudante	Hora	168.373,73
10.2	Ajudante líder	Hora	17.987,20
10.3	Roçadeira mecânica costal, inclusive operador	Hora	31.968,99
10.4	Caminhão carrocena de 6m3 com cabine para 6 pessoas, inclusive motorista	Hora	24.612,99

Contagem, 13 de Agosto de 2020.

  
Fiscal(a)  
Fiscalização  
Semobs

Snuber Staron Silva  
Superintendente de  
Limpeza Urbana  
Matrícula: 1509389

  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Serviços Urbanos - Contagem/MG  
Matrícula 01104051

  
Eng. responsável  
Contratada  
SUMA BRASIL-SERV URB E MEIO AMBIENTE S.A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2761814/2021, emitida em 19/02/2021



Certidão nº 2761814/2021  
25/10/2022, 12:53  
Chave de Impressão: baZZa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2021 e contém 2 folhas





167

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DANIEL PRATES RIBEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL PRATES RIBEIRO .....  
Registro: 5070473430-SP ..... RNP: 1400225426 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230191001660 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 08/08/2019 .....  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL .....  
Empresa Contratada: SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A. ....

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba .....  
AVENIDA LUCIANO CONSOLINE ..... No.: 600 .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM DE LUCCA .....  
Cidade: Itatiba ..... UF: SP CEP: 13253205 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: ..... Celebrado em : 07/08/2019 .....  
Vinculado à ART: 28027230201624126, 28027230210034428 .....  
Valor do Contrato: R\$ 13.624.178,13 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: Áreas referente aos lotes 01 e 04 ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: .....  
Cidade: Itatiba ..... UF: SP CEP: ..... PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 28/08/2019 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: AMBIENTAL .....  
Proprietário: Prefeitura do Município de Itatiba ..... CNPJ: 50.122.571/0001-77 .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Limpeza Urbana. 365,00000 dia. ....

**Observações**

ART inicial referente aos lotes 01 e 04 da Concorrência Pública nº 05/2018 do Município de Itatiba/SP. ....

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....  
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período (28/08/2019 a 27/08/2020), ou quantitativos constantes do atestado vinculado. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210000299  
13/01/2021 11:19:49  
Autenticação Digital: G0J10s3ByG1nnBy03FzUkBzJ0BCyTFIk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **Prefeitura Municipal de Itatiba**, estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MJ nº 50.122.571/0001-77, localizado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, **atesta** que a empresa **SUMA BRASIL – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.565.111/0001-85, com sede situada à Rua Santa Catarina, nº 894, Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, tendo como responsáveis técnicos os profissionais abaixo descritos, executou os serviços conforme descrição e quantitativos através do contrato nº 097/2019, firmado em 09 de agosto de 2019.

**Responsáveis técnicos:**

Flávio Costa Diniz – Engenheiro Civil – CREA MG nº 94.581/D  
Daniel Prates Ribeiro – Engenheiro Civil – CREA MG nº 88.391/D

**Informações contratuais:**

**Objeto:** Prestação dos serviços do lote 01 e lote 04 do edital de concorrência nº 05/2018 com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos, por execução indireta em regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com o respectivo projeto básico e em conformidade com a proposta ofertada pela contratada na concorrência informado.

**Valor global estimado do contrato:** R\$ 13.624.178,13 (treze milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e cento e setenta e oito reais e treze centavos).

**Prazo contratual:** 12 meses

**Aditivos:**

- Primeiro termo: firmado em 07 de agosto de 2020, referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o valor total do serviço para R\$ 14.194.856,84 (quatorze milhões e cento e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**Período de execução dos serviços:** 28/08/2019 à 27/08/2020

**Descrição dos serviços :**

**1.1. Coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e resíduos de feiras livres (unid. tonelada):** define-se como a operação de recolhimento regular, utilizando veículos coletores compactadores, inclusive transporte até o Aterro Sanitário Municipal, dos resíduos a seguir especificados:

a) resíduos domiciliares:

b) resíduos sólidos originários de estabelecimentos públicos, com características domiciliares residenciais:



Prefeitura do Município de Itatiba - Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"  
Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
CEP 13253-205 - Telefone (11) 3183.0733 - www.itatiba.sp.gov.br

## Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

c) resíduos provenientes de varrição manual de vias públicas;

d) resíduos sólidos oriundos de estabelecimentos comerciais, com características domiciliares, residenciais, desde que não ultrapasse o volume diário de 100 (cem) litros, e não apresentem características perigosas segundo as normas e legislação ambiental aplicável;

e) resíduos das lixeiras da zona rural.

- Os serviços são medidos por tonelada.

**1.2. Coleta de resíduos sólidos recicláveis – coleta seletiva (unid. tonelada):** define-se como coleta seletiva a operação de recolhimento regular e todo material que tenha condições de reaproveitamento (papel, papelão, plástico, vidro, metais ferrosos e não ferrosos), separados na fonte de geração e colocados para a coleta seletiva. Os materiais recicláveis coletados são transportados até o “Centro de Triagem” localizado junto ao Aterro Sanitário Municipal.

- Os serviços são medidos por tonelada.

**1.3. Coleta de inservíveis - “Cata bugiganga” (unid. h/veículo e h/homem):** define-se como coleta de inservíveis a operação de recolhimento regular de materiais inservíveis/volumosos – classificados como resíduos classe IIB Inertes – provenientes do sistema de Limpeza Pública do Município de Itatiba, tais como resto de móveis, eletrodomésticos, colchões e utensílios. Os materiais coletados serão transportados até o “Centro de Triagem” da Contratante, localizado no Aterro Sanitário Municipal ou em outro local indicado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, situado no Município.

- Os serviços são medidos por hora/veículo-motorista para os caminhões tipo carroceria (com motorista) e hora/homem para os auxiliares de serviços gerais.

**1.4. Varrição manual de vias e logradouros públicos. (unid. km linear de sarjeta):** define-se como varrição manual, o recolhimento, ensacamento e disposição nas vias públicas, em locais pré-determinados, dos resíduos espalhados pelas vias e logradouros públicos, compreendendo sarjetas, canteiros centrais não ajardinados e praças. Faz parte do serviço o esvaziamento e a reposição de sacos plásticos dos cestos/lixeiros existentes nas vias públicas e logradouros públicos, bem como dos que vierem a ser instalados durante a vigência do contrato.

- Os serviços são medidos por km linear de meio fio (sarjeta).

**4.1. Poda e corte de árvores:** define-se como a operação de poda e corte das árvores localizadas nas vias e logradouros públicos, tais como praças, parques, jardins e canteiros, com ferramental e máquinas apropriadas, e com remoção dos resíduos oriundos, os quais deverão ser juntados, removidos e transportados até o Viveiro Municipal ou outro local, situado no Município de Itatiba, indicado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

- Os serviços são medidos por hora/veículo-motorista para o caminhão com cesto aéreo e para os caminhões tipo carroceria aberta, tipo graneleira, guarda alta (com os respectivos motoristas), hora/homem-máquina para os operadores de motosserra e motopoda (com seus respectivos equipamentos) e hora/homem para os auxiliares de serviços gerais.

**4.2. Roçada manual, capina, limpeza de meio-fio, retirada de entulho e galharia, limpeza de córregos e tanques:** define-se como roçada manual a operação de controle do mato de porte mais elevado, através do uso de foice, cortando a parte aérea e mantendo o sistema radicular, com remoção dos resíduos. Define-se como capina a operação de corte de vegetação (mato, ervas entre outros) de porte baixo, através de equipamentos apropriados, com rastelamento e a remoção dos resíduos. Define-se como limpeza de meio-fio a raspagem da camada sedimentada de argila ou areia, que fica depositada na sarjeta e meio-fio das ruas e avenidas, com utilização de ferramentas adequadas e remoção dos resíduos. Define-se como retirada de entulho e galharias o recolhimento manual dos resíduos de podas e entulho descartados clandestinamente de forma desordenada e sem controle.



## Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Define-se como limpeza de córregos e tanques a retirada manual de detritos das margens e arredores dos córregos e tanques, assim como o corte de plantas invasoras de baixo porte, das margens e arredores, tomando o cuidado de manter o sistema radicular das mesmas para que a terra não fique nua, evitando o assoreamento dos córregos/tanques. Os resíduos deverão ser removidos até o Viveiro Municipal ou outro local indicado pela Municipalidade, situado no Município

- Os serviços são medidos por hora/veículo-motorista para os caminhões tipo carroceria (com motorista) e hora/homem para os auxiliares de serviços gerais.

**4.3. Roçada mecanizada com máquina portátil:** define-se como operação de corte da vegetação (mato, ervas entre outros) de porte mais elevado, através do corte mecânico, com máquina portátil, (roçadeira costal/lateral), cortando a parte aérea e mantendo o sistema radicular, com rastelamento dos oriundos e remoção até o Viveiro Municipal ou outro local indicado pela Municipalidade, com apoio dos veículos que compõem o lote.

- Os serviços são medidos por hora/homem-máquina para os operadores de roçadeira (com seus respectivos equipamentos) e hora/homem para os auxiliares de serviços gerais.

**4.4. Roçada mecanizada com trator:** define-se como a operação de corte de vegetação (mato, ervas entre outros) de porte mais elevado, através de roçadeira acoplada a um trator, cortando a parte aérea e mantendo o sistema radicular.

- Os serviços são medidos por hora/trator-operador para o trator com roçadeira acoplada (com seu respectivo operador).

**4.5. Conservação de áreas verdes – praças, parques, jardins etc:** os serviços de conservação de áreas verdes consistem na manutenção de praças, parques e outros logradouros públicos, com a finalidade de manutenção e conservação, mediante a limpeza, o rastelamento, a extração de ervas daninhas, replantio e outras atividades relacionados com a conservação e ideal apresentação de tais espaços públicos, com apoio dos veículos que compõem o lote.

- Os serviços são medidos por hora/homem para os auxiliares de serviços gerais.

**4.6. Serviços correlatos em escolas municipais:** define-se como a operação de serviços de roçada manual, roçada mecanizada com máquina portátil, remoção dos resíduos provenientes dos serviços das roçadas, raspagem de terra, outros serviços pertinentes e correlatos em todas as unidades escolares pertencentes a Secretaria da Educação. Os serviços incluem os materiais, equipamentos e utensílios necessários e apropriados. Os resíduos deverão ser removidos até o Viveiro Municipal ou outro local indicado pela Municipalidade, situado no Município.

- Os serviços são medidos por hora/veículo-motorista para os caminhões tipo basculante e tipo carroceria aberta, graneleira, guarda alta (com seus respectivos motoristas), hora/homem-máquina para os operadores de roçadeira (com seus respectivos equipamentos) e hora/homem para os auxiliares de serviços gerais.





**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, tendo sido cumpridos os prazos e especificações técnicas exigidas, inexistindo até o momento qualquer fato que desabone a empresa mencionada, inclusive sua equipe técnica, no que se refere ao objeto deste atestado.

Itatiba, 18 de novembro de 2020.



**Wilson Ferreira do Amaral**  
Fiscal dos Serviços do lote 1  
Departamento de Limpeza Pública  
CPF: 024703888-13



**José Vieira Sobrinho**  
Fiscal dos Serviços do lote 4  
Departamento de Limpeza Pública  
CPF: 016597688-88



**Carolina Julian**  
Engenheira Ambiental  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
CREA/SP 5070255802

**Hermínio Geromel Júnior**  
Engenheiro Civil  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
CREA/SP 0400299379



**João Bernardo Neto**  
Secretário Adjunto de  
Serviços Públicos







CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO COSTA DINIZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO COSTA DINIZ .....  
Registro: 5070473767-SP ..... RNP: 1403965803 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230201587049 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 16/12/2020 .....  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230191001660 .....  
Empresa Contratada: SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A. ....

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba .....  
AVENIDA LUCIANO CONSOLINE ..... No.: 600 .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM DE LUCCA .....  
Cidade: Itatiba ..... UF: SP CEP: 13253205 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 097/2019 ..... Celebrado em : 07/08/2019 .....  
Vinculado à ART: 28027230210084145 .....  
Valor do Contrato: R\$ 13.624.178,13 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA LUCIANO CONSOLINE ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM DE LUCCA .....  
Cidade: Itatiba ..... UF: SP CEP: 13253205 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 28/08/2019 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: AMBIENTAL .....  
Proprietário: Prefeitura do Município de Itatiba ..... CNPJ: 50.122.571/0001-77 .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Desempenho de Cargo Técnico, Riscos, Biológicos. 365000,00000 dia .....

**Observações**

ART inicial referente aos lotes 01 e 04 da Concorrência Pública nº 05/2018 do Município de Itatiba/SP. ....

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....  
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210001364  
12/02/2021 13:47:42  
Autenticação Digital: CglxJKCzAllyTK6l65F0yJa1ATy53lgJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **Prefeitura Municipal de Itatiba**, estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MJ nº 50.122.571/0001-77, localizado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, **atesta** que a empresa **SUMA BRASIL – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.565.111/0001-85, com sede situada à Rua Santa Catarina, nº 894, Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, tendo como responsáveis técnicos os profissionais abaixo descritos, executou os serviços conforme descrição e quantitativos através do contrato nº 097/2019, firmado em 09 de agosto de 2019.

**Responsáveis técnicos:**

Flávio Costa Diniz – Engenheiro Civil – CREA MG nº 94.581/D

Daniel Prates Ribeiro – Engenheiro Civil – CREA MG nº 88.391/D

**Informações contratuais:**

**Objeto:** Prestação dos serviços do lote 01 e lote 04 do edital de concorrência nº 05/2018 com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, máquinas, equipamentos e veículos, por execução indireta em regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com o respectivo projeto básico e em conformidade com a proposta ofertada pela contratada na concorrência informado.

**Valor global estimado do contrato:** R\$ 13.624.178,13 (treze milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e cento e setenta e oito reais e treze centavos).

**Prazo contratual:** 12 meses

**Aditivos:**

- Primeiro termo: firmado em 07 de agosto de 2020, referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o valor total do serviço para R\$ 14.194.856,84 (quatorze milhões e cento e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**Período de execução dos serviços:** 28/08/2019 à 27/08/2020

**Descrição dos serviços :**

**1.1. Coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e resíduos de feiras livres (unid. tonelada):** define-se como a operação de recolhimento regular, utilizando veículos coletores compactadores, inclusive transporte até o Aterro Sanitário Municipal, dos resíduos a seguir especificados:

a) resíduos domiciliares;

b) resíduos sólidos originários de estabelecimentos públicos, com características domiciliares residenciais;



Prefeitura do Município de Itatiba – Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”  
Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba/SP  
CEP 13253-205 – Telefone: (11) 183 0733 – www.itatiba.sp.gov.br

## Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- c) resíduos provenientes de varrição manual de vias públicas;
- d) resíduos sólidos oriundos de estabelecimentos comerciais, com características domiciliares, residenciais, desde que não ultrapasse o volume diário de 100 (cem) litros, e não apresentem características perigosas segundo as normas e legislação ambiental aplicável;

e) resíduos das lixeiras da zona rural.

- Os serviços são medidos por tonelada.

**1.2. Coleta de resíduos sólidos recicláveis – coleta seletiva (unid. tonelada):** define-se como coleta seletiva a operação de recolhimento regular e todo material que tenha condições de reaproveitamento (papel, papelão, plástico, vidro, metais ferrosos e não ferrosos), separados na fonte de geração e colocados para a coleta seletiva. Os materiais recicláveis coletados são transportados até o “Centro de Triagem” localizado junto ao Aterro Sanitário Municipal.

- Os serviços são medidos por tonelada.

**1.3. Coleta de inservíveis - “Cata bugiganga” (unid. h/veículo e h/homem):** define-se como coleta de inservíveis a operação de recolhimento regular de materiais inservíveis/volumosos – classificados como resíduos classe IIB Inertes – provenientes do sistema de Limpeza Pública do Município de Itatiba, tais como resto de móveis, eletrodomésticos, colchões e utensílios. Os materiais coletados serão transportados até o “Centro de Triagem” da Contratante, localizado no Aterro Sanitário Municipal ou em outro local indicado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, situado no Município.

- Os serviços são medidos por hora/veículo-motorista para os caminhões tipo carroceria (com motorista) e hora/homem para os auxiliares de serviços gerais.

**1.4. Varrição manual de vias e logradouros públicos. (unid. km linear de sarjeta):** define-se como varrição manual, o recolhimento, ensacamento e disposição nas vias públicas, em locais pré-determinados, dos resíduos espalhados pelas vias e logradouros públicos, compreendendo sarjetas, canteiros centrais não ajardinados e praças. Faz parte do serviço o esvaziamento e a reposição de sacos plásticos dos cestos/lixeiras existentes nas vias públicas e logradouros públicos, bem como dos que vierem a ser instalados durante a vigência do contrato.

- Os serviços são medidos por km linear de meio fio (sarjeta).

**4.1. Poda e corte de árvores:** define-se como a operação de poda e corte das árvores localizadas nas vias e logradouros públicos, tais como praças, parques, jardins e canteiros, com ferramental e máquinas apropriadas, e com remoção dos resíduos oriundos, os quais deverão ser juntados, removidos e transportados até o Viveiro Municipal ou outro local, situado no Município de Itatiba, indicado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

- Os serviços são medidos por hora/veículo-motorista para o caminhão com cesto aéreo e para os caminhões tipo carroceria aberta, tipo graneleira, guarda alta (com os respectivos motoristas), hora/homem-máquina para os operadores de motosserra e motopoda (com seus respectivos equipamentos) e hora/homem para os auxiliares de serviços gerais.

**4.2. Roçada manual, capina, limpeza de meio-fio, retirada de entulho e galharia, limpeza de córregos e tanques:** define-se como roçada manual a operação de controle do mato de porte mais elevado, através do uso de foice, cortando a parte aérea e mantendo o sistema radicular, com remoção dos resíduos. Define-se como capina a operação de corte de vegetação (mato, ervas entre outros) de porte baixo, através de equipamentos apropriados, com rastelamento e a remoção dos resíduos. Define-se como limpeza de meio-fio a raspagem da camada sedimentada de argila ou areia, que fica depositada na sarjeta e meio-fio das ruas e avenidas, com utilização de ferramentas adequadas e remoção dos resíduos. Define-se como retirada de entulho e galharias o recolhimento manual dos resíduos de podas e entulho descartados clandestinamente de forma desordenada e sem controle.



## Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Define-se como limpeza de córregos e tanques a retirada manual de detritos das margens e arredores dos córregos e tanques, assim como o corte de plantas invasoras de baixo porte, das margens e arredores, tomando o cuidado de manter o sistema radicular das mesmas para que a terra não fique nua, evitando o assoreamento dos córregos/tanques. Os resíduos deverão ser removidos até o Viveiro Municipal ou outro local indicado pela Municipalidade, situado no Município

- Os serviços são medidos por hora/veículo-motorista para os caminhões tipo carroceria (com motorista) e hora/homem para os auxiliares de serviços gerais.

**4.3. Roçada mecanizada com máquina portátil:** define-se como operação de corte da vegetação (mato, ervas entre outros) de porte mais elevado, através do corte mecânico, com máquina portátil, (roçadeira costal/lateral), cortando a parte aérea e mantendo o sistema radicular, com rastelamento dos oriundos e remoção até o Viveiro Municipal ou outro local indicado pela Municipalidade, com apoio dos veículos que compõem o lote.

- Os serviços são medidos por hora/homem-máquina para os operadores de roçadeira (com seus respectivos equipamentos) e hora/homem para os auxiliares de serviços gerais.

**4.4. Roçada mecanizada com trator:** define-se como a operação de corte de vegetação (mato, ervas entre outros) de porte mais elevado, através de roçadeira acoplada a um trator, cortando a parte aérea e mantendo o sistema radicular.

- Os serviços são medidos por hora/trator-operador para o trator com roçadeira acoplada (com seu respectivo operador).

**4.5. Conservação de áreas verdes – praças, parques, jardins etc:** os serviços de conservação de áreas verdes consistem na manutenção de praças, parques e outros logradouros públicos, com a finalidade de manutenção e conservação, mediante a limpeza, o rastelamento, a extração de ervas daninhas, replantio e outras atividades relacionados com a conservação e ideal apresentação de tais espaços públicos, com apoio dos veículos que compõem o lote.

- Os serviços são medidos por hora/homem para os auxiliares de serviços gerais.

**4.6. Serviços correlatos em escolas municipais:** define-se como a operação de serviços de roçada manual, roçada mecanizada com máquina portátil, remoção dos resíduos provenientes dos serviços das roçadas, raspagem de terra, outros serviços pertinentes e correlatos em todas as unidades escolares pertencentes a Secretaria da Educação. Os serviços incluem os materiais, equipamentos e utensílios necessários e apropriados. Os resíduos deverão ser removidos até o Viveiro Municipal ou outro local indicado pela Municipalidade, situado no Município.

- Os serviços são medidos por hora/veículo-motorista para os caminhões tipo basculante e tipo carroceria aberta, graneleira, guarda alta (com seus respectivos motoristas), hora/homem-máquina para os operadores de roçadeira (com seus respectivos equipamentos) e hora/homem para os auxiliares de serviços gerais.

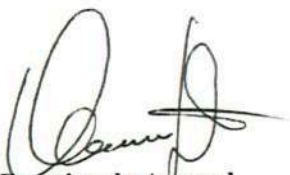




**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, tendo sido cumpridos os prazos e especificações técnicas exigidas, inexistindo até o momento qualquer fato que desabone a empresa mencionada, inclusive sua equipe técnica, no que se refere ao objeto deste atestado.

Itatiba, 18 de novembro de 2020.



**Wilson Ferreira do Amaral**  
Fiscal dos Serviços do lote 1  
Departamento de Limpeza Pública  
CPF: 024703888-13




**José Vieira Sobrinho**  
Fiscal dos Serviços do lote 4  
Departamento de Limpeza Pública  
CPF: 016597688-88



**Carolina Julian**  
Engenheira Ambiental  
Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
CREA/SP 5070255802

**Hermínio Geromel Júnior**  
Engenheiro Civil  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
CREA/SP 0400299379



**João Bernardo Neto**  
Secretário Adjunto de  
Serviços Públicos





179

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO COSTA DINIZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO COSTA DINIZ .....  
Registro: 5070473767-SP ..... RNP: 1403965803 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230190731849 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 11/06/2019 .....  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190552502 .....  
Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: ECOSS AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SPE LTDA .....

Contratante: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB .....  
RUA AZURITA ..... No.: 100 .....  
Complemento: ..... Bairro: CANINDÉ .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 03034050 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 010/AMLURB/2019 ..... Celebrado em : 30/04/2019 .....  
Vinculado à ART: 28027230221667612, 28027230221667402 .....  
Valor do Contrato: R\$ 363.607.194,29 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço:ÁREA LOTE V - BUTANTÃ - PINHEIROS - LAPA - PIRITUBA - JARAGUÁ E PERUS ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS .....  
Cidade: ..... UF: ..... CEP: ..... PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 30/04/2019 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: INFRAESTRUTURA .....  
Proprietário: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB ..... CNPJ: 15.359.708/0001-00 .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Limpeza Urbana. 1096,00000 dia. 2) Execução, Execução, Manutenção e Conservação, Logradouro Público. 1096,00000 dia. ....

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA E DEVIDAMENTE LICENCIADA DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DESTES SERVIÇOS. LOTE V - BUTANTÃ - PINHEIROS - LAPA - PIRITUBA - JARAGUÁ E PERUS. ....

**Informações Complementares**

A presente certidão substitui e cancela as anteriormente registradas por este Conselho sob nº 2620210000058 emitida em 05/01/2021, e 2620220000039 emitida em 04/01/2022. ....  
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período (01/06/2019 a 31/05/2022) e quantitativos constantes do atestado vinculado. ....  
O atestado está registrado conforme dados indicados na ART, observando que o documento informa início efetivo em 01/06/2019. ...  
O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 11/06/2019. ....  
Empresa contratada: Ecos Ambiental Serviços de Limpeza Urbana SPE Ltda, composta pelas empresas societárias: MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda, com participação de 33%, Cosita Tratamento de Resíduos S/A com participação de 34% e a TB Serviços Transportes, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A, com participação de 33%. ....  
A empresa Consita Tratamento de Resíduos S/A, atualmente denominada: Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S/A. ...  
Valor do Contrato: R\$ 363.607.194,29. Valor Mensal de R\$ 10.100.199,84. ....  
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....  
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 20 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220010713

18/11/2022 10:36:05

Autenticação Digital: 1saaCAgy1CGnBGsCnzkb61aCGzGFTKG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature

**Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal das Subprefeituras  
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

**ATESTADO TÉCNICO PARCIAL nº 04/SMSUB-SELIMP/2022**

<b>Processo</b>	:	6012.2022/0014237-3
<b>Processo Licitatório</b>	:	8310.2018/0000221-9
<b>Contrato:</b>	:	10/AMLURB/2019
<b>Contratante</b>	:	<b>SMSUB – Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP</b> Transferência à SELIMP – SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA URBANA da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, doravante designada "CESSIONÁRIA", a partir de 01/04/2022, a posição ocupada pela AMLURB – em Extinção, doravante "CEDENTE" no Contrato 010/AMLURB/2019.
<b>Contratada</b>	:	<b>ECOSS AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SPE LTDA.</b>
<b>Valor Total Global</b>	:	<b>R\$ 363.607.194,29</b> (Trezentos e sessenta e três milhões, seiscentos e sete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).
<b>Valor Mensal Global</b>	:	<b>R\$ 10.100.199,84</b> (Dez milhões, cem mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
<b>Período dos Serviços</b>	:	01/06/2019 a 31/05/2022
<b>Objeto</b>	:	Prestação de Serviços Indivisíveis de Limpeza Pública e Destinação Final Ambientalmente Adequada e Devidamente Licenciada dos Resíduos Provenientes Destes Serviços - Lote V.

A Secretária Municipal das Subprefeituras - Secretaria Executiva de Limpeza Urbana - SELIMP, inscrita no CNPJ: 49.269.236/0001-17, mediante o Secretário Executivo Adjunto Sr. Acácio Miranda da Silva Filho, **ATESTA** para os devidos fins que a **ECOSS AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SPE LTDA**, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, 316 JD. Humaita, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 33.510.452/0001-72, registro no CREA/SP sob nº 2207235, tendo como responsável técnico a partir de 01.06.2019, Daniel Prates Ribeiro, Engenheiro Civil, CREA nº 5070473430-SP, ART nº 28027230190731835; Ramon de Paula Braga, Engenheiro Agrônomo, CREA nº 5070473678-SP, ART nº 28027230190731867; Mauricio Sturlini Bisordi, Engenheiro Civil, CREA nº 0601961813-SP, ART nº 28027230190731778; Antonio Flavio Andre Alvarez, Engenheiro Civil, CREA nº 0682602417-SP, ART nº 28027230190731791; Andre Camargo Pereira da Silva, Engenheiro Agrônomo, CREA nº 0601803459-SP, ART nº 28027230190731800; Nesterson da Silva Gomes, Engenheiro Civil, CREA nº 5060563695-SP, ART nº

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal das Subprefeituras**  
**Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

28027230190731719; Ricardo Vergara Lima, Engenheiro Agrônomo, CREA nº 0682480959-SP, ART nº 28027230190731748 e Flavio Costa Diniz, Engenheiro Civil, CREA nº 5070473767-SP, ART nº 28027230190731849; integradas pelas empresas SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A, inscrita no CNPJ sob nº 16.565.111/0001-85, estabelecida na Rua Santa Catarina nº 894, setor 2, Bairro Lourdes, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com participação societária de 34% (trinta e quatro por cento), MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.126.468/0001-27, estabelecida na Avenida José César de Oliveira nº 181, conjunto 308, Bairro Vila Leopoldina, município de São Paulo, estado de São Paulo, com participação societária de 33% (trinta e três por cento), e TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 60.924.040/0001-51, estabelecida na Praça Whitaker Penteado nº 183, 2º andar, Bairro Jabaquara, Município de São Paulo, estado de São Paulo, com participação societária de 33% (trinta e três por cento), detentora do Contrato nº 010/AMLURB/2019, firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo, à vista das informações prestadas pela Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana – SMSUB/SELIMP promoveu, no período de 01 de Junho de 2019 a 31 de Maio de 2022, a prestação de serviços indivisíveis de limpeza pública e destinação final ambientalmente adequada e devidamente licenciada dos resíduos provenientes destes serviços correspondente ao Lote V, que abrange as seguintes Subprefeituras: Butantã, Pinheiros, Lapa, Pirituba/Jaraguá e Perus.

Conservação e Limpeza Pública dos Bens de Uso Comum do Município:

- Lavagem Especial de Equipamentos Públicos: os serviços compreenderam a lavagem de vias, passagens subterrâneas, escadarias, túneis, pontes, viadutos, passarelas, calçadas, calçadões, equipamentos e logradouros públicos, mantendo- os livres de sujeiras ou resíduos e livres de odores desagradáveis. O serviço de lavagem mecanizada em áreas destinadas ao trânsito de pedestres (calçadões) foi executado com sabão, detergente, desinfetante, esfrega e enxágue do pavimento, realizado o período diurno e noturno. Os serviços de lavagem especial de equipamentos públicos foram executados com equipamento de lavagem à quente e à alta pressão, e com utilização de detergentes e desinfetantes adequados, realizados nos períodos diurno e noturno, acoplados em caminhões dotados de sistema de rastreamento via satélite.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe x turno x dia.

**Composição da Equipe:** Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.1.2 - 02 (dois) motoristas e 06 (seis) ajudantes, provida de 01 (um) caminhão leve com tanque de água de no mínimo 2.500 (dois mil e quinhentos) litros, máquina de lavar a quente de alta pressão (lava-jato) e gerador de energia, 01 (um) caminhão médio com tanque irrigador (pipa) de capacidade mínima de 6.000 (seis mil) litros de água com bomba para alta vazão, acionada por dispositivo mecânico, hidráulico ou motor térmico.

- Limpeza e Conservação de Monumentos Públicos: os serviços de limpeza e lavagem especial de

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022

182

**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal das Subprefeituras**  
**Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP**

monumentos públicos e de obras de arte em logradouros públicos compreenderam a análise do seu estado físico, com acompanhamento de técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico do Município (DHP), de modo que se determinou a melhor maneira de execução da limpeza destes, em função de seu estado de conservação, sendo promovida a devida lavagem, desencardimento, remoção de sujidades aplicadas pelas intempéries e características do local, pichações, colas, panfletos, etiquetas e sua proteção. Entendeu-se como obras de arte em logradouros públicos os obeliscos, bustos, murais, painéis, cabeças, hermas, esculturas, estátuas, placas, marcos, fontes, chafarizes, bem como qualquer outro assemelhado, tendo como material: pedra, concreto, bronze, ferro e aço ou outro qualquer material constituinte.

A unidade para este serviço é dimensionada por equipe x turno x dia.

**Composição da Equipe:** Anexo VIII - Equipe Mínima - Item 1.2.1 - 01 (um) motorista, 01 (um) operador e 06 (seis) ajudantes, provida de 01 (um) caminhão leve com tanque de água de no mínimo 2.500 (dois mil e quinhentos) litros, máquina de lavar a quente e frio, com pressão variável e regulável em torno de 50 (cinquenta) a 240 (duzentos e quarenta) BAR, com reservatório para detergente e bicos difusores adequados (bicos by-pass, giratório turbo, em leque), 01 (um) caminhonete ou caminhão leve equipado com cesto aéreo de acionamento hidráulico, com altura de trabalho de, no mínimo, 08 (oito) metros, ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços.

- Fornecimento, Instalação, Higienização e Reposição de Papeleiras: foram fornecidos, instalados e mantidos equipamentos de pequeno porte (papeleiras) para a coleta de resíduos sólidos urbanos descartados por pedestres em trânsito nas vias e logradouros públicos da cidade. Estas papeleiras, com capacidade aproximada de 50 (cinquenta) litros, foram confeccionadas em aço. Os serviços de manutenção corretiva consistiram na execução de reparos e trocas rotineiras das lixeiras com defeitos ou problemas, ou ainda, quando constatadas irregularidades pela Fiscalização, substituídas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da comunicação de defeito emitida pela Prefeitura. Foram realizados pela equipe de varredores, que percorreram os pontos de instalação, promovendo a limpeza/higienização geral e efetuando a substituição dos sacos das lixeiras por outro limpo. Todas as papeleiras foram individualmente identificadas através de etiquetas QR Code, possibilitando através da leitura do mesmo, o rastreamento do tipo, localização, numeração, manutenções, limpezas e higienizações realizadas.

As quantidades de fornecimento e instalação estão mencionadas no Anexo I - Especificações Técnicas - Item 2.4, sendo no Lote V a instalação total de 26.968 (vinte e seis mil, novecentos e dezoito) Papeleiras, sendo responsabilidade da Contratada a reposição de 5 (cinco) % anual, conforme Item 2.4.6 do referido Anexo.

A unidade para higienização, manutenção e reposição de papeleiras é dimensionada por lixeira/mês.

Atestado Técnico Parcial nº04/SMSUB-SELIMP/2022